

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

Ref. ao Ofício nº 079/2026

REFERÊNCIA: Ofício nº 079/2026 - GP (Poder Executivo Municipal)

ASSUNTO: Retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 009/2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 009, de 04 de maio de 2026 (PCCR dos Servidores Efetivos).

Vistos, etc.

1. Considerando o recebimento do Ofício nº 079/2026 - GP, protocolado em 07 de maio de 2026, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 009/2026, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Efetivos da Administração Direta;

2. Considerando que o pedido está fundamentado no Art. 137, § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que assegura ao Chefe do Poder Executivo o direito de requerer a retirada de proposições de sua iniciativa enquanto não consumada a deliberação plenária definitiva;

3. Considerando que o projeto em tela ainda se encontra em fase de instrução nas Comissões Permanentes, sem que tenha sido proferido parecer conclusivo, o que, nos termos do Art. 137, § 1º do diploma regimental, torna a decisão sobre o arquivamento uma competência privativa desta Presidência; DECIDO:

I - DEFERIR o pedido de retirada de tramitação formulado pelo Poder Executivo Municipal, com fulcro no Art. 137, §§ 1º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, por ser este um direito do proponente. PALÁCIO VEREADOR CHICO MOURA - CNPJ: 24.365.660/0001-34 Rua Maria de Lourdes Viana, 35, Nossa Senhora da Conceição - Cep: 59470-000 - Riachuelo/RN camarariachuelorn@gmail.com

II - DETERMINAR a imediata interrupção de qualquer ato de tramitação legislativa referente ao Projeto de Lei nº 009/2026, procedendo-se ao seu conseqüente ARQUIVAMENTO definitivo nos registros desta Casa.

III - DETERMINAR à Secretaria Administrativa que dê ciência imediata a todos os Senhores Vereadores acerca deste ato, bem como comunique ao Poder Executivo sobre o cumprimento da solicitação. Publique-se. Cumpra-se. Riachuelo/RN, 07 de maio de 2026.

Gustavo Henrique Vicente

Presidente

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Código Identificador: 88878561